



**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO
DO TOCANTINS – SEBRAE/TO**

**EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA**

**SEBRAE/TO
Nº 01/2020**

Palmas/TO 04/03/2020



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Tocantins – Sebrae/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na *Quadra 102 Norte, Avenida LO-04, nº. 01, Palmas – TO*, por meio da Unidade de Administração e Finanças – UAF, torna público a abertura, a partir de 10/03/2020, das inscrições para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 330/2019, de 05 de julho de 2019.

1. Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de pessoas jurídicas prestadoras de serviços das unidades estaduais e do Sebrae Nacional comporão o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo link <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001>, e deverão ser enviadas para o endereço informado, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital.
3. O credenciamento não estabelece obrigação do Sebrae/TO de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços aptas a atenderem às demandas, quando houver.
4. Fica assegurado ao Sebrae/TO o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às pessoas jurídicas credenciadas.
5. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site do Sebrae/TO, www.to.sebrae.com.br/credenciamento.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, endereçado ao e-mail: credenciamentosgf@to.sebrae.com.br e será respondido pela Comissão de Avaliação de Credenciamento do SGF – Sistema de Gestão de Credenciados.
7. Este edital substitui os Editais de Credenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados – SGC do SEBRAE/TO.

Unidade de Administração e Finanças



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO**

ÍNDICE		
1	Objeto	4
2	Condições para Credenciamento	4
3	Etapas do Processo de Credenciamento	5
4	Etapa 1 – Inscrição	5
5	Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	6
6	Resultado das Etapas	10
7	Cadastro de Credenciados	10
8	Contratação para Prestação de Serviços	11
9	Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Serviço	13
10	Pagamento da Prestação de Serviços e Despesas com Viagens	14
11	Suspensão e Descredenciamento	14
12	Disposições Finais	15

ANEXOS		
I.	Áreas e Subáreas de Conhecimento para Credenciamento e Requisitos para Qualificação Técnica	17
II.	Relato de Experiência de Pessoa Jurídica	42
III.	Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento	45
IV.	Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica	46
V.	Termo de Confidencialidade	47



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para às pessoas jurídicas qualquer direito de contratação.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

- 2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao Sebrae/TO, sociedades empresárias, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.
- 2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae/TO, pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-diretores e/ou ex-conselheiros do SEBRAE ou Sebrae/UF contratante, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.
 - 2.2.1. Caso ex-empregados e/ou ex-diretores tenham aderido ao PDI do Sebrae/TO, deverá ser observado o prazo de carência estabelecido no respectivo programa.
 - 2.2.2. Não se aplica o prazo de carência de 18 meses previsto no item 2.2 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do SEBRAE/TO, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata, exceto no caso de adesão ao PDI, situação em que será observada a regra do subitem 2.2.1.
- 2.3. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.4. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:
 - a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b) Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
 - c) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema Sebrae;
 - d) Possuam em seu quadro societário ou de empregados, cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/TO e/ou SEBRAE contratante;
 - e) Tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, enquanto durar o prazo do descredenciamento; e
 - f) Sejam credenciadas por outro Sebrae/UF, exceto o disposto no caso de possuir matriz ou filial no estado de inscrição.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

- 2.5. Para prestar serviços ao SEBRAE/TO a pessoa jurídica deverá possuir Certificado Digital e emitir Nota Fiscal Eletrônica, ressalvados os casos em que o Município não emita.
- 2.6. Para prestar serviços ao SEBRAE/TO, a Pessoa Jurídica, através de seus profissionais deverá obrigatoriamente participar das capacitações SE Suíte.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO, será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

3.1.1. Etapa 1 – Inscrição:

- a) Preenchimento completo dos dados cadastrais da pessoa jurídica e do relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado a partir da data 10/03/2020. **(Anexo II)**

3.1.2. Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica:

- a) Envio de toda a documentação exigida neste Edital, em meio digital a partir da data 10/03/2020.
- b) Análise dos dados cadastrais da pessoa jurídica, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.
- c) Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica da pessoa jurídica.

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

- 4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de 10/03/2020, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001> e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3 deste edital, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

- 4.1.1. O presente Edital ficará permanentemente aberto, até posterior revogação. No entanto, as inscrições poderão ser temporariamente suspensas, por motivos de ordem técnica e/ou operacional, inclusive para viabilizar a análise da habilitação das pessoas jurídicas inscritas, hipótese em que será divulgado cronograma de atividades no site www.to.sebrae.com.br/credenciamento.

- 4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social e/ou CNAE.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

- 4.3.** A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) sócio(s) e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços prestados. O vínculo com a pessoa jurídica deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregados.
- 4.4.** Para os fins deste credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quanto desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.
- 4.5.** Após comunicação acerca da habilitação, a pessoa jurídica credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados nas alíneas “b” e “c” do subitem 5.3 deste Edital.
- 4.6.** A pessoa jurídica poderá se inscrever:
- 4.6.1.** Em até **6 (seis)** áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (**Anexo I**);
 - 4.6.2.** Se possuir matriz ou filial no Estado do Tocantins, desde que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro Sebrae/UF.
- 4.7.** Após a finalização da inscrição não será permitida a alteração dos dados apresentados. Ao realizar alterações, a pessoa jurídica deverá certificar-se que os novos dados foram salvos e a inscrição foi finalizada.
- 4.8.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o Sebrae/TO do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1.** A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.
- 5.2.** Habilitação Jurídica: serão exigidos os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente; se sociedade simples, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se sociedade empresária ou EIRELI, na Junta Comercial; se sociedade de advogados, no Conselho Seccional da OAB.	O objeto social da pessoa jurídica e/ou CNAE deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria). Cópia simples. Envio virtual – Inserir no SGF
b)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Cópia simples.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
		Envio virtual – Inserir no SGF
c)	<p>Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros:</p> <p>c1) pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>c2) pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);</p> <p>c3) pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);</p> <p>c4) pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);</p>	<p>Cópia simples</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
d)	<p>Comprovantes de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as Fazendas:</p> <p>1) Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e</p> <p>2) Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da pessoa jurídica, na forma da lei.</p>	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
e)	<p>Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.</p>	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet e m que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.</p> <p>Cópia simples.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
f)	<p>Comprovante de inexistência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS</p>	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
g)	<p>Declaração de Inexistência de Vedações para Credenciamento (Anexo III)</p>	<p>Documento original assinado pelo representante legal.</p> <p>Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
h)	<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado.</p>	<p>Cópia (s) da(s) página(s) com registro(s).</p> <p>Cópia simples.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
i)	<p>Declaração de que não presta serviços exclusivamente para o Sistema Sebrae (Anexo IV)</p>	<p>Documento original assinado pelo representante legal.</p> <p>Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
j)	Termo de Confidencialidade (Anexo V)	Documento original assinado pelo representante legal. Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata. Envio virtual – Inserir no SGF

5.2.1. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3. Qualificação Técnica: a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência (descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria) na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica das prestações de serviços realizadas em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria realizados pela pessoa jurídica enviados conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
a)	Atestados de capacidade técnica	Cópia simples.	<p>a) A pessoa jurídica deverá apresentar um ou mais atestados, que somados comprove(m) a quantidade mínima de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área e subárea de conhecimento que se inscrever, a depender da natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria</p> <p>b) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.</p> <p>c) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando, ainda, nome da empresa que realizou o serviço, título do serviço prestado, período, quantidade de horas, resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;</p> <p>d) Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento e</p>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
			<p>natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.</p> <p>e) Serão considerados os atestados de capacidade técnica em nome de seu(s) sócio(s) e/ou empregado(s) da pessoa jurídica para fins de comprovação de sua qualificação técnica. Caso o(s) sócio(s) ou empregado(s) deixem de integrar a pessoa jurídica, deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) que atendam aos requisitos previstos neste edital</p> <p>f) Não serão aceitos atestados emitidos por pessoa física.</p> <p>g) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da empresa candidata. Assim como atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da empresa candidata.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
b)	Comprovante de formação mínima de cada sócio ou empregado indicado pela pessoa jurídica para compor sua equipe técnica, conforme áreas e subáreas de conhecimento, Anexo I , deste Edital.	Cópia simples	Envio virtual – Inserir no SGF
c)	Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente, quando houver.	Cópia simples	<p>Para subáreas de conhecimento que exigirem o registro ou a inscrição entidade profissional competente</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>

5.4. Todos os documentos deverão ser anexados e enviados através do sistema de inscrição informatizado do SGF.

5.5. Sempre que necessário, o Sebrae/TO, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da pessoa jurídica, podendo inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração neste Edital serão divulgados no *site* do Sebrae/TO, www.to.sebrae.com.br/credenciamento.
- 6.2. Após a Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, a pessoa jurídica terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir da comunicação enviada à pessoa jurídica. Serão analisados recursos relacionados a avaliação do relato de experiência da pessoa jurídica e/ou validade dos atestados de capacidade técnica apresentados, sendo vedado o envio de documentos obrigatórios, não apresentados no período estabelecido para este fim em Edital.
- 6.3. Todos os recursos serão dirigidos ao Sebrae/TO, por meio do endereço eletrônico credenciamentosgf@to.sebrae.com.br e terão efeito suspensivo.
- 6.4. Ao encaminhar um recurso, a pessoa jurídica deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra “RECURSO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA”.
- 6.5. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.
- 6.6. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo serão desconsiderados.

7. CADASTRO DE CREDENCIADOS

- 7.1. Todas as pessoas jurídicas aprovadas no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do Sebrae/TO, não existindo número mínimo ou máximo de pessoas jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.
- 7.2. A pessoa jurídica credenciada poderá solicitar ampliação de novas áreas e ou subáreas, a partir da finalização do credenciamento inicial, pelo Sebrae/TO, devendo comprovar apenas a respectiva qualificação técnica para:
 - 7.2.1 Ampliar áreas de conhecimento, até o limite estabelecido pelo Sebrae/TO e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no subitem 4.6. e
 - 7.2.2 Ampliar subáreas dentro da(s) área(s) de conhecimento já credenciada(s) e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.
- 7.3. As pessoas jurídicas credenciadas poderão prestar serviços a outra Unidade do Sistema Sebrae, caso sejam solicitadas.
- 7.4. A atualização dos dados cadastrais da pessoa jurídica credenciada será de responsabilidade exclusiva desta e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.
- 7.5. Após o credenciamento, a pessoa jurídica poderá solicitar a alteração da habilitação, quando houver alteração da razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

assemelhados, devendo a nova condição ser informada em até 05 (cinco) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital.

7.5.1. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias corridos, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1.** Quando houver demanda, a pessoa jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.
- 8.2.** A solicitação para contratação de serviços da pessoa jurídica credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:
 - 8.2.1.** Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria;
 - 8.2.2.** Produto/serviço, quando houver;
 - 8.2.3.** Manutenção da Regularidade fiscal válida da pessoa jurídica;
 - 8.2.4.** Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das pessoas jurídica credenciadas; no raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio.
- 8.3.** Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da pessoa jurídica na prioridade do rodízio.
- 8.4.** A pessoa jurídica credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar da seleção e celebração do contrato de prestação de serviços.
- 8.5.** Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as pessoas jurídicas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas pessoas jurídicas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no subitem 8.2.
- 8.6.** Caberá à pessoa jurídica credenciada, no momento em que for a ser consultada a prestar serviços, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.
- 8.7.** A pessoa jurídica credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado e o preposto.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

- 8.8.** O representante legal da pessoa jurídica deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta para a prestação de serviços no prazo de 18 (dezoito) horas, improrrogável, estabelecido pelo Sebrae/TO.
- 8.9.** Expirado o prazo para manifestação a que se refere o subitem 8.8 sem que haja resposta da pessoa jurídica, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima pessoa jurídica da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.
- 8.10.** A pessoa jurídica com prioridade no rodízio, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, será realocada ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 8.11.** Ao aceitar a contratação a pessoa jurídica será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.
- 8.12.** O aceite da consulta pela pessoa jurídica gera apenas mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae/TO para a celebração do contrato.
- 8.13.** A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda e somente iniciará após assinatura do contrato.
- 8.14.** Para celebração do contrato de prestação de serviços junto ao SEBRAE/TO, as pessoas jurídicas credenciadas deverão possuir, obrigatoriamente, Certificado Digital, observando o que segue:
- 8.14.1.** A Unidade de Tecnologia da Informação do SEBRAE/TO não dará suporte em hardware/sistemas operacionais em computadores pertencentes às pessoas jurídicas credenciadas. Para solucionar qualquer problema referente ao uso do certificado digital em seus computadores, as pessoas jurídicas devem buscar suporte junto à empresa fornecedora do certificado ou de manutenção em informática do mercado.
- 8.15.** A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no subitem 5.2.
- 8.16.** O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da pessoa jurídica contratada para a execução dos serviços.
- 8.17.** As pessoas jurídicas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 9.1.** O Sebrae/TO acompanhará a prestação de serviços das pessoas jurídicas credenciadas.
- 9.2.** O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:
- 9.2.1.** Análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
 - 9.2.2.** Análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao Sebrae/TO;
 - 9.2.3.** Análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
 - 9.2.4.** Análise se as entregas previstas no contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.
- 9.3.** A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:
- a)** Pelo cliente (quando houver), e
 - b)** Pela unidade contratante.
- 9.3.1.** A pessoa jurídica deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema Sebrae.
- 9.3.2.** O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final da pessoa jurídica credenciada:
- I.** Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; e
 - II.** Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem;
- 9.3.3.** O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em caso de recusa expressa do cliente, ou no caso de o serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do SEBRAE/TO, a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.
- 9.4.** O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à pessoa jurídica empresa contratada para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE/TO.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

10. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGENS

- 10.1.** O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/TO, sobre valores de consultoria e instrutoria.
- 10.2.** Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante prestação de contas referentes aos serviços prestados junto ao SEBRAE/TO, conforme abaixo:
- 10.2.1.** Nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a empresa atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, n.º da agência e da conta corrente da empresa.
- 10.2.2.** Outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.
- 10.3.** As despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo Sebrae/TO.

11. SUSPENSÃO E DESCRENCIAMENTO

- 11.1.** A pessoa jurídica será suspensa, pelo período de 6(seis) meses quando:
- 11.1.1.** Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- 11.1.2.** Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- 11.1.3.** Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae/TO por 3 (três) vezes;
- 11.1.4.** Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo Sebrae/TO no prazo estipulado;
- 11.1.5.** Desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo Sebrae/TO.
- 11.2.** A pessoa jurídica será descredenciada quando:
- 11.2.1.** Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- 11.2.2.** Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- 11.2.3.** Não mantiver sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- 11.2.4.** Entregar e/ou divulgar material promocional de sua pessoa jurídica e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;
- 11.2.5.** Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

- 11.2.6. Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o Sebrae ou Sebrae /TO;
 - 11.2.7. Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
 - 11.2.8. Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
 - 11.2.9. Designar outra pessoa jurídica, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo Sebrae /TO, seja no todo, seja em parte;
 - 11.2.10. Utilizar o nome ou a logomarca do Sebrae como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
 - 11.2.11. Articular parcerias em nome do Sebrae ou Sebrae /TO;
 - 11.2.12. Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do Sebrae/TO;
 - 11.2.13. Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
 - 11.2.14. Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
 - 11.2.15. Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
 - 11.2.16. Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
 - 11.2.17. Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);
 - 11.2.18. Atuar em desacordo com o Código de Ética para Fornecedor do Sistema Sebrae.
- 11.3. A pessoa jurídica descredenciada pelos motivos acima fica impedida de participar de novo processo de credenciamento do Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.
- 11.4. A pessoa jurídica credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal de suspensão ou descredenciamento.
- 11.5. O Sebrae/TO analisará a defesa prévia apresentada pela pessoa jurídica credenciada e a alçada competente designada para este fim pelo Sebrae/TO decidirá sobre a aplicação da penalidade.
- 11.6. A pessoa jurídica credenciada poderá requerer ao Sebrae/TO, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão, mediante solicitação formal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

- 12.2.** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.
- 12.3.** O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.
- 12.4.** Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:
- I -** Áreas e Subáreas de Conhecimento;
 - II -** Relato de Experiência de Pessoa Jurídica;
 - III -** Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento;
 - IV -** Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica Credenciada;
 - V -** Termo de Confidencialidade;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

<p>RECURSOS HUMANOS</p> <p>1.1 Recrutamento e Seleção</p> <p>1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados</p> <p>1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas</p> <p>1.4 Gestão Trabalhista</p> <p>1.5 Cultura e Clima Organizacional</p> <p>1.6 Liderança</p> <p>1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho</p> <p>1.8 Condução de Grupos</p> <p>1.9 Qualidade de Vida no Trabalho</p> <p>EMPREENDEDORISMO</p> <p>2.1 Comportamento Empreendedor</p> <p>2.2 Negociação</p> <p>2.3 Sucessão Empresarial</p> <p>EDUCAÇÃO</p> <p>3.1 Educacional Pedagógico</p> <p>3.2 Educação à Distância – WEB</p> <p>3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV</p> <p>3.4 Educação à Distância – Telessala</p> <p>3.5 Educação à Distância – Rádio</p> <p>3.6 Educação à Distância – Videoconferência</p> <p>3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel</p> <p>3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal</p> <p>3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)</p> <p>3.11 Aprendizagem Adaptativa</p> <p>3.12 Gamificação</p> <p>3.13 Design Instrucional</p> <p>SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</p> <p>4.1 Gestão Econômico/Financeira</p> <p>4.2 Projeto de Viabilidade</p> <p>4.3 Captação de Recursos Financeiros</p> <p>4.4 Microfinanças</p> <p>4.5 Capital Empreendedor</p> <p>4.6 Sistema de Garantia de Crédito</p> <p>4.7 Acesso a Serviços Financeiros</p> <p>4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento</p> <p>4.9 Tributação para Pequenos Negócios</p> <p>4.10 Sistemas Contábeis</p> <p>4.11 Seguros Gerais</p> <p>4.12 Cooperativismo Financeiro</p> <p>MARKETING E VENDAS</p> <p>5.1 Marketing Estratégico</p> <p>5.2 Marketing Territorial</p> <p>5.3 Franquias</p> <p>5.4 Vendas</p> <p>5.5 Negócios Digitais</p> <p>5.6 Marketing de Relacionamento</p> <p>5.7 Canais digitais</p> <p>5.8 Estudo e Pesquisa de Mercado</p> <p>5.9 Inteligência Competitiva</p> <p>5.10 Atendimento ao Cliente</p> <p>NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</p> <p>6.1 Comércio Exterior</p> <p>6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional</p> <p>6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação</p>	<p>PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</p> <p>7.1 Diagnóstico Empresarial</p> <p>7.2 Planejamento Estratégico</p> <p>7.3 Gestão de Processos Empresariais</p> <p>7.4 Plano de Negócio</p> <p>7.5 Design Estratégico</p> <p>GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</p> <p>8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo</p> <p>8.2 Logística</p> <p>8.3 Suprimentos e Produção</p> <p>8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade</p> <p>8.5 Normalização e Certificação</p> <p>8.6 Segurança Alimentar</p> <p>8.7 Regulamentação Técnica</p> <p>8.8 Metrologia</p> <p>8.9 Avaliação da Conformidade</p> <p>LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</p> <p>9.1 Direito Tributário/Fiscal</p> <p>9.2 Direito Empresarial</p> <p>9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</p> <p>9.4 Propriedade Intelectual</p> <p>9.5 Proteção <i>Sui Generis</i></p> <p>9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem</p> <p>9.8 Direito Constitucional</p> <p>9.9 Direito Civil</p> <p>9.10 Direito Autoral</p> <p>9.11 Direito Digital</p> <p>9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial</p> <p>9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios</p> <p>9.14 Direito Ambiental</p> <p>9.15 Direito Administrativo</p> <p>SUSTENTABILIDADE</p> <p>10.1 Sustentabilidade</p> <p>10.2 Gestão Ambiental</p> <p>10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais</p> <p>10.4 Eficiência Energética</p> <p>10.5 Resíduos Sólidos</p> <p>10.6 Produção Sustentável</p> <p>10.7 Responsabilidade Social</p> <p>INOVAÇÃO</p> <p>11.1 Habitats de Inovação</p> <p>11.2 Design Gráfico</p> <p>11.3 Design de Produto</p> <p>11.4 Design Digital</p> <p>11.5 Design de Moda</p> <p>11.6 Gestão do Conhecimento</p> <p>11.7 Prospecção Tecnológica</p> <p>11.8 Inovação</p> <p>11.9 Transferência de Tecnologia</p> <p>11.10 Cidades Inteligentes</p> <p>11.11 <i>Startup</i></p> <p>11.12 Design de Ambiente</p> <p>11.13 Design de Serviços</p> <p>11.14 Indicações Geográficas</p> <p>11.15 Inteligência Artificial</p> <p>11.16 Internet das Coisas</p>	<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>12.1 Governança da Tecnologia da Informação</p> <p>12.2 Segurança da Informação</p> <p>12.3 Administração de Redes</p> <p>12.4 Infraestrutura Computacional</p> <p>12.5 Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>12.6 Gestão de Dados</p> <p>12.7 <i>Big Data</i></p> <p>12.8 <i>Business Intelligence</i></p> <p>DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</p> <p>13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais</p> <p>13.2 Planejamento Territorial</p> <p>ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</p> <p>14.1 Organização, Constituição e Funcionamento</p> <p>14.2 Cooperação</p> <p>DESENVOLVIMENTO SETORIAL</p> <p>15.1 Turismo</p> <p>15.2 Ecoturismo</p> <p>15.3 Turismo Rural</p> <p>15.4 Turismo de Aventura</p> <p>15.5 Turismo de Negócios e Eventos</p> <p>15.6 Turismo Cultural</p> <p>15.7 Turismo de Sol e Praia</p> <p>15.8 Encadeamento Produtivo</p> <p>15.9 Gestão do Agronegócio</p> <p>15.10 Agronegócio Sustentável</p> <p>15.11 Economia Criativa</p> <p>15.12 Alimentação Fora do Lar</p> <p>15.13 Destino Turístico Inteligente</p> <p>15.14 Negócios de Impacto Social</p> <p>15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor</p> <p>POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>16.1 Gestão Pública</p> <p>16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas</p> <p>16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>16.4 Consórcio Público</p> <p>16.5 Compras Públicas</p> <p>16.6 Desburocratização</p> <p>16.7 Microempreendedor Individual</p> <p>16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte</p> <p>16.9 Licenciamento Sanitário</p> <p>16.10 Licenciamento Rural Sanitário</p> <p>16.11 Licenciamento Ambiental</p> <p>16.12 Licenciamento Rural Ambiental</p> <p>16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico</p>
---	--	---

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. RECURSOS HUMANOS	
<p>1.1. Recrutamento e Seleção: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Direito, Economia, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Economia, Serviços Social, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.6. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente formação em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviços Sociais, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviços Sociais, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
<p>2.1. Comportamento Empreendedor: comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Graduação completa em Administração ou Economia, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.2. Negociação: técnicas e habilidades de negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

3. EDUCAÇÃO	
<p>3.1. Educacional Pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea e dos 4 (quatro) pilares da educação.
<p>3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal: conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.13. Design Instrucional: designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, <i>podcast</i>, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	
4.1. Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro, controles financeiros, indicadores financeiros, formação de preço de venda, ciclo financeiro, avaliação de empresas (<i>valuation</i>), renegociação de dívidas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.4. Microfinanças: formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.5. Capital Empreendedor: fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i> , <i>crowdfunding</i> , <i>venture capital</i> , <i>private equity</i> , mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i> , recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.6. Sistema de Garantia de Crédito: formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.10. Sistemas Contábeis: registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
5.1. Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i> , estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.4. Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (<i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , blog, redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Comunicação, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.7. Canais Digitais: administração de <i>mobile</i> sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i> .	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.10. Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	
7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia da Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e <i>design thinking</i> .	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Comunicação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.6. Segurança Alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia de Alimento, Engenharia Química, Biologia, Nutrição ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglomeramento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.5. Proteção Sui Generis: registro e proteção de cultivares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Comércio Exterior, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito ou correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Direito, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
--	---

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
10.4. Eficiência Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<p>11. INOVAÇÃO</p>	
<p>11.1. Habitats de Inovação: incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Artes Visuais ou Plásticas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Programação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Design, Moda ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Biblioteconomia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação, Arquitetura ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.11. Startup: gestão e operação de <i>startup</i>, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Design de Interiores, Arquitetura ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<p>12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Engenharia, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados –</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
<p>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i>, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais Turismo; Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
<p>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Turismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.8. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.9. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.10. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia ou áreas correlatas, com exceção para os Técnicos Agrícolas, que serão aceitas comprovação escolar de ensino médio/técnico. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.11. Economia Criativa: ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Design ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.12. Alimentação Fora do Lar: processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e <i>Slow Food</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.13. Destino Turístico Inteligente: gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.14. Negócios de Impacto Social: modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). <p>Obs: será exigido no mínimo o ensino médio para técnicos das empresas que trabalham com as especialidades de: artesanato, artes plásticas, costura, culinária alternativa, gastronomia, dentre outras.</p>
<p>15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
<p>16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

<p>negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i>, <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.4. Consórcio Público: viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

**ANEXO II – RELATO DE EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA E TERMO
DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da pessoa jurídica: () Sociedade Empresarial () Sociedade Simples () Empresa Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI	
Objeto Social	

CNAE
Inscrição Municipal
Quantidade de sócios

2. ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da pessoa jurídica			

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ Sebrae/___		
O representante será o preposto? () Sim () Não		

4. DADOS DO PREPOSTO (se houver)		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ Sebrae/___		



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO**

5. ÁREA, SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA	
Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços:	Consultoria () Instrutoria ()

6. RELATO DE EXPERIÊNCIA	
A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever:	
Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.	
Deve conter:	
a. Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);	
b. Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados);	
c. Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou	
d. Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)	
NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO			
(A pessoa jurídica deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)			
Nome	RG nº	CPF nº	
	Órgão Expedidor		
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica	Sócio ()	Empregado ()	
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail	
Grau de Formação I			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
Grau de Formação II			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO			
Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.			
Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Total/Horas

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

9. TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Concordo com todos os termos e as condições previstas neste Edital de credenciamento.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da pessoa jurídica*]

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CANDIDATA.
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

Eu, [*nome do representante legal*], responsável legal da [*razão social da pessoa jurídica*],
declaro que a pessoa jurídica a que represento:

- I. não foi suspensa do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae, estando a vigor o prazo da suspensão;
- II. não se encontra sob a decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- III. não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. não possui cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado ou dirigente do Sebrae/___;
- V. não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do Sebrae/ ___ que tenham sido desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 18 (meses) da inscrição no Edital do Sebrae/___;
- VI. não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados e/ou ex-diretores do Sebrae/ ___ que tenha aderido ao Programa de Demissão Incentivada, tenha sido desligado ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a ___(____) da inscrição no Edital do Sebrae/___;
- VII. não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, estando a vigor o prazo do descredenciamento;
- VIII. não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae com o CNPJ informado para a inscrição no Edital do Sebrae/___;
- IX. não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema Sebrae;
- X. não é impedido de exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício de cargo ou função e com o respectivo horário de trabalho.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da pessoa jurídica, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome

[*Representante legal da pessoa jurídica*]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA
JURÍDICA**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA

Eu, [*nome do representante legal e qualificação completa*], responsável legal da [*nome e qualificação da PJ*], declaro que a pessoa jurídica a que represento não possui como único tomador de serviços o SEBRAE/___.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da Pessoa Jurídica*]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO

ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A _____ [*inserir nome da empresa*], _____ [*inserir natureza jurídica*], com sede _____ [*inserir endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ [*inserir CNPJ*], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo (a) _____ [*inserir nome do representante legal*], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao Sebrae quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o Sebrae.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura: _____

[*Representante legal da empresa*]